

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos Do Parecer Técnico da licitação: **DISPENSA Nº 003/2015,** feito pela Comissão Permanente de Licitação e conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do Parecer Técnico em favor da Empresa: **L&D CONSTRUTORA LTDA - ME**; pelas razões expostas na referida Exposição de Motivos, no valor de *R\$*: 12.943,56 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Caldas Brandão, 03 de Março de 2015

Neuma Rodrigues de Moura soares Prefeita Constitucional

<u>ADJUDICAÇÃO</u>

Nos termos Do Parecer Técnico apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **DISPENSA Nº 003/2015**, ADJUDICAMOS a Presente DISPENSA para a Empresa: **L&D CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor de *R\$: 12.943,56 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos).*

Caldas Brandão, 03 de Março de 2015.

Neuma Rodrigues de Moura soares Prefeita Constitucional